

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 106/2025 - DISPENSA Nº. 039/2025 – PREFEITURA. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, DE CARÁTER LOCAL E OU DE GRANDE PORTE COM ACESSO VIA REDE LOCAL (TCP/IP), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL E CONSUMÍVEIS DAS IMPRESSORAS TÉRMICAS), INCLUINDO SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PARQUE DE IMPRESSÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. A Prefeitura Municipal de Macaparana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, acessando: cplmacaparanape@gmail.com. Telefone: (81) 3639–1156. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 12h00 (doze horas) do dia 02 DE SETEMBRO DE 2025, no endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmacaparanape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Macaparana, 27 de agosto de 2025.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Agente de contratação - equipe de apoio